

PORTARIA/MTI Nº 152/2018

O Diretor- Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria/MTI nº 142/2018, publicada no DOE nº 27376 do dia 31 de outubro de 2018 e em consideração ao o Art. 10, do Decreto nº 6.481/2005 e Art. 19 do Decreto nº 2.347/2014 e a Clausula vigésima sexta do Acordo Coletivo de Trabalho - ACP 2018/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, a pedido, o membro Everton Honorato da Silva da Comissão de Qualificação Profissional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Designar a colaboradora Ione Costa como membro da Comissão de Qualificação Profissional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia - MTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63ca8b61

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar